



PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS
SANEAMENTO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Fica facultado aos candidatos o saneamento da documentação, com a juntada de eventuais documentos pendentes, **até o dia 10 de maio de 2024.**

Os novos documentos deverão ser enviados através do link específico, disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, na página correlata ao concurso, no prazo retromencionado.